



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463, (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Maria da Fé/MG

Objeto: Aquisição de peças de todas as linhas automotivas desta Prefeitura Municipal PEÇAS GENUINAS e/ou ORIGINAIS NOVAS E ACESSÓRIOS de reposição, necessárias para o perfeito funcionamento dos veículos pertencentes a frota Municipal da Prefeitura Municipal de Maria da Fé.

O objeto deste Estudo Preliminar se enquadra nos termos das seguintes normas legislativas:

Lei no 14.133/2021, que dispõe sobre licitações e contratos;

Lei no 8.078/90, que dispõe sobre a proteção do consumidor;

1 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da contratação inicia por não haver procedimento licitatório vigente, sendo imprescindível a contratação para a formalização do instrumento contratual, mediante procedimento licitatório. Tendo em vista para manter em circulação e em condições de segurança a frota de veículos para execução diária dos serviços.

A contratação do objeto acima descrito justifica-se pela necessidade de se manter os bens públicos aptos ao pronto atendimento das solicitações, tendo como objetivo principal a devida conservação, realizando manutenções preventivas e reparadoras, evitando dessa forma gastos desnecessários, decadência e desuso do patrimônio público.

Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da contratação, para garantia de execução das tarefas diárias da Administração Pública, estando dessa forma, justificado o interesse público.

Os serviços serão prestados para atendimento da Prefeitura Municipal de Maria da Fé e suas Secretarias Municipais.

O não atendimento da presente solicitação inviabilizará o atendimento adequado das demandas deste Município no que se refere aos itens (lotes) em questão, causando sérios prejuízos às atividades desempenhadas pelas unidades e órgãos usuários.

2-ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

Registra-se a inexistência do plano anual de contratações nesta Prefeitura Municipal de Maria da Fé, o que prejudica a análise de compatibilidade da contratação com o referido plano, em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da NLLC, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações, in fine:

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ:18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463, (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens pretendidos com a contratação proposta têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para pleno atendimento do objeto, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme será detalhado na minuta do instrumento convocatório para participar do certame.

O critério de julgamento e classificação será o de MAIOR DESCONTO, A PARTIR DO PERCENTUAL FIXADO EM 15% (quinze por cento) tendo como referência de preços a Tabela Traz Valor, que será sempre e exclusivamente a tabela utilizada para todas as compras de peças e componentes automotivos, para a manutenção da frota de veículos das Secretarias Municipais: caminhões, ônibus, micro-ônibus, utilitários, veículos leves e máquinas pesadas (linha amarela), e diversas montadoras.

A Tabela de orçamento de peças da TRAZ VALOR utilizada por esta Prefeitura abrange todas as peças e componentes de todos os veículos e de todas as montadoras e marcas, tais como: Volkswagen, Fiat, Ford, Iveco, Volare, Mercedes Bens, Renault, Honda, Toyota, Randon, JCB, Caterpillar, etc.

Considerando que o fornecimento do OBJETO é de natureza continuada, sendo realizados de acordo com critérios de prioridade, estabelecidos conforme a necessidade de cada veículo e disponibilidade para interrupção temporária de sua circulação, o processo terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogadas por igual período, nos termos da legislação vigente.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos de gastos estimados na tabela são referentes ao fornecimento de peças para linha leve, utilitário, motocicletas, linha pesada e máquinas para atender toda a frota municipal que conta atualmente com 123 (cento e vinte e três veículos), e estão baseados nos serviços já contratados em anos anteriores pela Administração Pública Municipal, visando não sinalizar expectativas de execução fantasiosas aos possíveis interessados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ:18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463, (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

º Do detalhamento dos 123 (cento e vinte e três) veículos leves/utilitários/motocicletas/pesados que serão atendidos pelos serviços:

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO: Gabinete

Secretaria	Marca	Ano	Placa	RENAVAN
Gabinete e Sec.	FIAT TORO VOLCANO AT9 4X4	2022	RVB-9H14	1319972451
Gabinete e Sec.	VW GOL MPI	2022	RUT-4J03	1315740424

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Transporte Escolar

Secretaria	Marca/Modelo	Ano	Placa	RENAVAN
Educação	VW /ÔNIBUS – 57 PASSAGEIROS	2009	HLF-1485	166295930
Educação	KOMBI	2012	HLF-8893	465193617
Educação	VW/ ÔNIBUS	2012	OPI-7018	509882587
Educação	VW/ ÔNIBUS	2012	OPI-7013	509884660
Educação	MARCO POLO VOLARE/ ÔNIBUS	2013	OWU-9304	01000523184
Educação	FIAT UNO MILLE ECONOMY	2013	OMF-2471	485561417
Educação	MB/ ÔNIBUS	2014	PUG-6803	01013833748
Educação	FIAT PALIO FIRE	2014	PUK-6552	01095161773
Educação	FIAT PALIO FIRE	2014	PUK-6567	01095163989
Educação	FIAT PALIO FIRE	2014	OXE-9532	01002906455
Educação	VOLKSWAGEN GOL 1.6	2014	OWV-5122	994154895
Educação	ÔNIBUS MB	2015	PWA-4032	01045982641
Educação	ÔNIBUS MB	2015	PWA-4027	01045983486
Educação	ÔNIBUS IVECO	2018	QOS-0610	1158198989
Educação	TOYOTA ETIOS	2018	QOS-0601	1157112207
Educação	MICRO ÔNIBUS, TIPO FURGÃO	2018	QPX-4779	01172897937
Educação	SEDAN LOGAN EXPRESSION	2018	QMU-7004	1127745244
Educação	VAN RENAULT MINIBUS	2019	QXC-4819	01214797501
Educação	MICRO ÔNIBUS	2020	RFE-7A25	01231662791
Educação	MICRO ÔNIBUS SPRINTER	2021	RNI-4F97	01268824078
Educação	VAN ESCOLAR, DAILY 45/170 IVECO	2021	RTC-8G01	1280351990
Educação	VAN ESCOLAR, DAILY 45/170 IVECO	2021	RTC-8C91	1280356542
Educação	VAN ESCOLAR, DAILY 45/170 IVECO	2021	RTC-8B28	1280358146
Educação	VAN ESCOLAR, DAILY 45/170 IVECO	2021	RTC-8D58	1280354078
Educação	VAN ESCOLAR, DAILY 45/170 IVECO	2021	RTC-8E21	1280353330
Educação	VAN ESCOLAR, DAILY 45/170 IVECO	2021	RTC-8G20	1280350978
Educação	MICRO ONIBUS ESCOLAR - VW GRANMICRO	2022	RUI-2C38	1300134507
Educação	MICRO ONIBUS ESCOLAR - VW GRANMICRO	2022	RUI-1J11	1299757984
Educação	MICRO ONIBUS ESCOLAR - VW GRANMICRO	2022	RUI-1J05	12997550151
Educação	MICRO ONIBUS ESCOLAR - VW GRANMICRO	2022	RUJ-9H33	1300198947
Educação	VW GOL MPI	2022	RUT-4J07	1315740939
Educação	VW GOL MPI	2022	RUT-4I99	1315739914
Educação	VW NEOBUS 15.190 ESCOLAR	2022	RVB-9H05	1321075283
Educação	VW NEOBUS 15.190 ESCOLAR	2022	RVD-5C18	1321745858
Educação	VW NEOBUS 15.190 ESCOLAR	2022	RVD-5C12	1321746250
Educação	VW GOL MPI	2022	RUT-4I59	1315736826
Educação	MICRO 05 VOLARE	2023	SHZ-3F72	1348072560
Educação	MICRO 06 VOLARE	2023	SHZ-3F50	1348073702
Educação	MICRO 07 VOLARE	2023	SHZ-3F45	1348074113
Educação	ÔNIBUS IVECO	2023	SIP-1F87	135539415
Educação	ÔNIBUS IVECO	2023	SIP-0A10	1355394225
Educação	ÔNIBUS IVECO	2023	SYL-1A80	135394080

Ensino Superior

Secretaria	Marca/Modelo	Ano	Placa	RENAVAN
Educação	VAN ESCOLAR, DAILY 45/170 IVECO	2021	RTC-8E70	1280359053



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ:18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463, (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

Educação	ÔNIBUS IVECO	2018	QOS-0617	1158203931
----------	--------------	------	----------	------------

APAE

Secretaria	Marca/Modelo	Ano	Placa	RENAVAN
APAE	CHEVROLET SPIN		PUE-9980	1155657800
APAE	VAN RENAULT MASTER	2019	QOP-7294	1156476957

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **Programa Saúde da Família – PSF / PACS**

Secretaria	Marca/Modelo	Ano	Placa	RENAVAN
P.S.F.	HONDA NXR 150 BROS	2013	OXC-9F37	998489336
P.S.F.	TOYOTA ETIOS	2018	QPM-8558	01169353794
P.S.F.	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0	2019	PBX-7448	01214558108
P.S.F.	VW GOL MPI	2022	RUT-4J11	1315741536
P.S.F.	VW GOL MPI	2022	RUT-4I89	1315737717
P.S.F.	VW GOL MPI	2022	RUT-4I92	1315739060
P.S.F.	FIAT TORO	17/18	QNE-3620	01131159435

Transporte de Pacientes – Saúde (TFD)

Secretaria	Marca/Modelo	Ano	Placa	RENAVAN
Saúde	FIAT DOBLO RONTAN AMB	2013	OPQ-9302	548318972
Saúde	MICRO ÔNIBUS SPRINTER	17/18	QMS-0512	01125965042
Saúde	FIAT DOBLO	17/18	QNE-3660	01131877206
Saúde	TOYOTA ETIOS	2018	QOS-4007	01154318203
Saúde	CHEVROLET SPIN	2018	QOS-3489	01158652540
Saúde	PEGEOT PART GREENCAR	2018	QOS-3483	01158643834
Saúde	MONTANA (ADAPT. AMBULÂNCIA)	2018	QPS-6629	01172363193
Saúde	MONTANA (ADAPT. AMBULÂNCIA)	2018	QPS-7039	01172364572
Saúde	TOYOTA ETIOS	2018	QPM-8608	01169352313
Saúde	PALIO ACTRATIVE 1.0	2017	QNA-4680	01128189523
Saúde	RENAULT LOGAN	2021	RFT-8F08	01241831170
Saúde	M.B. SPRINTER	2021	RMO-3A88	01255341944
Saúde	CHEVROLET ONIX JOY BLACK	2020	RMQ-7B87	01257595129
Saúde	VAN ESCOLAR, DAILY 45/170 IVECO	2021	RTC-8G50	1280349244
Saúde	VW GOL MPI	2022	RUT-4J13	1315741951
Saúde	VW GOL MPI	2022	RUT-4J18	1315742427
Saúde	VW GOL MPI	2022	RUT-4I90	1315738454
Saúde	AMBULÂNCIA FORD TRANSIT	2023	SHH-0G44	1341156505
Saúde	AMBULÂNCIA FORD TRANSIT	2023	SHM-8E70	1335059200
Saúde	FIAT ARGO	2023	SIJ-2F89	1363462358
Saúde	AMBULÂNCIA I/PEUGEOT EXPERT	2024	SYX-2E75	1395700556

Serviço de Epidemiologia

	Marca/Modelo	Ano	Placa	RENAVAN
Epidemiologia	FIAT PALIO FIRE	2015	PWM-3671	01056966677
Epidemiologia	HONDA NXR 160 BROS ESDD	2019	QQN-6G70	01187328267

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS

Serviço de Estradas Vicinais

	MARCA / MODELO	Ano	Placa	RENAVAN
Serv. Estradas	CATERPILLAR/ PATROL	2014		
Serv. Estradas	RANDON/ RETRO-ESCAVADEIRA	2013		
Serv. Estradas	TRATOR JOHN DEERE			
Serv. Estradas	MB / CAMINHÃO	1983	GMM-2939	371536588
Serv. Estradas	FORD/ CAMINHÃO	2011	HLF-6271	330027190
Serv. Estradas	VOLVO/ CAMINHÃO	2014	PUC-4A18	01009427315
Serv. Estradas	VW/ CAMINHÃO	2013	OXG-4760	01003134553
Serv. Estradas	FIAT STRADA	2012	OOV-4197	487034112



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ:18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463, (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: **licitacao@mariadafe.mg.gov.br**
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

Serv. Estradas	FIAT STRADA	2020	RFD-4E33	1230656291
Serv. Estradas	CAMINHÃO POLIGUINDASTE IVECO/TECTOR 150E21	2021	RTA-2A38	1278902870
Serv. Estradas	CAMINHÃO BASCULANTE 6X2 IVECO CARROCERIA: FACCHINI	2021	RNY-8J20	01277678186
Serv. Estradas	CAMINHÃO BASCULANTE 6X2 IVECO CARROCERIA: COMPAC	2021	RTH-2A63	1283103645
Serv. Estradas	RETROESCAVADEIRA JCB	2022		
Serv. Estradas	FIAT PALIO	2014	PUK-6576	01095162753
Serv. Estradas	MOTONIVELADORA NEW HOLLAND	2023		
Serv. Estradas	FIAT PALIO FIRE	2014	OXC-9489	01001862870

Serviço de Limpeza Pública

	MARCA/MODELO	Ano	Placa	RENAVAN
Serv. Limpeza	MB / CAMINHÃO	1980	HMM-1719	266268609
Serv. Limpeza	TRATOR MASSEY FERGUSON 265	1991		
Serv. Limpeza	CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO	2017	PZR-2693	1119894716
Serv. Limpeza	CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO	2023	SHR-0H27	1337359260

Serviço Municipal de Iluminação Pública

Secretaria	MARCA/MODELO	Ano	Placa	RENAVAN
Illum. Pública	CAMINHÃO IVECO DAILY 45-170 CS CESTO ARTICULADO	2021	RNL-8E38	01266515515

Serviço Municipal de Transporte Rural

Secretaria	MARCA/MODELO	Ano	Placa	RENAVAN
Trans. Rural	VW /ÔNIBUS – 57 PASSAGEIROS	2011	HLF-5743	316514640

Programa de Defesa Civil

Secretaria	MARCA/MODELO	Ano	Placa	RENAVAN
Defesa Civil	CHEVROLET S10	2021	QXW-1G41	1278903590

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Secretaria	MARCA /MODELO	Ano	Placa	RENAVAN
Agricultura	FIAT UNO MILE ECONO 1.0	09/10	HLF-1012	157610810
Agricultura	TRATOR AGRÍCOLA NEW HOLLAND	2017		
Agricultura	MICRO-TRATORTOBATA			

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Tutelar Municipal

Secretaria	Marca/Modelo	Ano	Placa	RENAVAN
Assis. Social	FIAT SIENA 1.4	2021	RTC-7D00	01279931563

Bolsa Família

Secretaria	Marca/Modelo	Ano	Placa	RENAVAN
Assis. Social	FIAT UNO MILE FIRE	09/10	HLF-0416	142295752
Assis. Social	FIAT PALIO FIRE	2014	OXE-9549	01002904150

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Secretaria	MARCA /MODELO	Ano	Placa	RENAVAN
Esporte				

ÓRGÃOS CONVENIADOS

Polícia Civil

Secretaria	Marca/Modelo	Ano	Placa	RENAVAN
Polícia Civil	VIATURA		QMV-1663	
Polícia Civil	VIATURA		HMH-9094	
Polícia Civil	VIATURA		OXK-9278	

Polícia Militar

Secretaria	Marca/Modelo	Ano	Placa	RENAVAN
Polícia Militar	VIATURA		ORC-8072	
Polícia Militar	VIATURA		ORC-8866	
Polícia Militar	VIATURA		ORC-8553	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ:18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463, (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

Polícia Militar	VIATURA		HDN-6949	
Polícia Militar	VIATURA		NXX-1442	
Polícia Militar	VIATURA		PUE-9251	
Polícia Militar	VIATURA		QXW-2G18	
Polícia Militar	VIATURA		QMV-1607	
Polícia Militar	VIATURA		HMH-9984	

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor de R\$ 1.990.000,00 (um milhão novecentos e noventa mil reais). Tal valor levou em conta todas as peças de troca e reposição com base no exercício de 2025/2026.

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos de fornecimentos efetivamente entregues.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

As contratações possibilitarão às Secretarias Municipais, manterem as condições de acesso e mobilidade ao uso dos maquinários, veículos da frota e equipamentos.

A manutenção em dia garante a continuidade dos serviços públicos essenciais, transporte seguro e eficiente, além disso, reduz os custos a longo prazo evitando reparos onerosos e substituição prematura dos ativos, em decorrência de eventual falta de manutenção regular.

O processo licitatório permitirá a programação de manutenções preventivas, possibilitando a identificação e realizando a manutenção de problemas menores antes que se tornem graves e onerosos, evitando interrupções nos serviços públicos.

A solução proposta é a contratação da empresa(as) para o fornecimento de peças automotivas (linha leve/utilitários, motocicletas, pesadas e máquinas), para a conservação, manutenções preventivas e reparadoras, evitando dessa forma gastos desnecessários, decadência e desuso do patrimônio público.

Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da contratação, para a execução das tarefas diárias da Administração Pública, estando dessa forma, justificado o interesse público

As razões pelas quais a aquisição de peças para a frota desta Municipalidade se mostra imprescindível são as seguintes:

- 1) Segurança dos condutores e passageiros: Peças desgastadas ou danificadas podem representar riscos à segurança dos condutores e passageiros, aumentando a probabilidade de acidentes e colocando em risco a vida e a integridade física dos envolvidos.
- 2) Redução dos custos de manutenção: A reposição de peças desgastadas em tempo hábil evita danos maiores aos veículos, reduzindo os custos de manutenção corretiva, que tendem a ser mais elevados do que a manutenção preventiva.
- 3) Maior eficiência operacional: Veículos em bom estado de conservação e com peças adequadas funcionam de forma mais eficiente, proporcionando maior produtividade nas atividades desempenhadas e minimizando atrasos ou paralisações nos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ:18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463, (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

- 4) Prolongamento da vida útil dos veículos: Ao realizar manutenções regulares e substituir peças desgastadas, garantimos uma maior vida útil para os veículos da frota, maximizando o retorno sobre o investimento realizado em sua aquisição.
- 5) Cumprimento das normas e regulamentações: A frota desta Autarquia deve estar em conformidade com as normas e regulamentações de trânsito e transporte estabelecidas pelos órgãos competentes. A aquisição de peças originais ou de qualidade assegura o atendimento a essas diretrizes.
- 6) Prestação de serviços de qualidade à população: A frota desta Autarquia bem conservada e em pleno funcionamento é fundamental para garantir que os serviços oferecidos à comunidade sejam prestados de forma eficiente e com excelência, contribuindo para a satisfação dos munícipes.

Os quantitativos de gastos retro citados representam uma estimativa, devendo ser utilizados unicamente pelas empresas interessadas como referência para elaboração das propostas, e não configuram obrigações futuras.

8. JUSTIFICATIVA

Considerando a especificidade do objeto a ser licitado, entendemos que cabe o parcelamento da solução, tendo em vista que a aquisição de peças automotivas é de natureza divisível do objeto, sem comprometimento da economia de escala.

Para o fornecimento do objeto deste Certame, as empresas fornecedoras, classificadas e homologadas deverão estar sediadas em um raio de até 170 km da sede da Prefeitura de Maria da Fé e possuir loja, aberto em horário comercial, com um funcionário técnico para atendimento, e venda das peças (nesse raio de distância), requisito este, que será averiguado (mediante visita técnica dos mecânicos desta Prefeitura Municipal, sob pena da Licitante contratada que não cumprir com essa exigência será desclassificada, Justifica-se esse requisito, porque nesse raio de distância existem várias cidades, com várias lojas do ramo do objeto desta Licitação, que detêm capacidade de fornecimento de peças em condições satisfatórias sem prejudicar a competitividade. Tal exigência se faz necessária, pois a Prefeitura de Maria da Fé possui uma frota reduzida e a demora no conserto dos veículos, pode acarretar grande prejuízo à administração, à Secretaria Municipal de Saúde, ao Hospital Municipal, Secretaria de Obras e Vias Públicas e Secretaria de Educação, as quais demandas de frotas de veículos circulando diariamente em todos os turnos. A exigência referente à localização se faz necessária tendo em vista a obtenção da proposta mais vantajosa para esta Prefeitura, pois, se a distância entre a sede da Prefeitura e a Contratada for maior que a determinada, a vantagem do “menor preço” ficará prejudicada em razão da demora para a entrega dos produtos, pois empresas sediadas além desse raio de 170 km contribuirão para possíveis interrupções no Serviço de Atendimento Público, principalmente nas áreas da Saúde, Educação e Obras. Pretende-se, assim, agilizar os serviços de mecânica da frota de veículos municipal, bem como facilitar a fiscalização e acompanhamento das peças desde a requisição até a efetiva entrega, conferência e aceitação das mesmas, visando, portanto, o cumprimento dos princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade, princípios, estes, norteadores da Administração Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ:18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463, (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

9.RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção das propostas aptas a gerarem as contratações mais vantajosas para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

- a) Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas de transporte, no suporte à atividade finalística do órgão;
- b) Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros;

Possuir o Contrato com os itens que integram o objeto, a fim de que o município não fique desguarnecido com futura e eventual necessidade de aquisição/contratação.

Com a contratação do objeto busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

10.PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas indicará servidor para atuar como gestor e fiscal dos contratos decorrentes, o servidor efetivo: AILTON JOSE DOS SANTOS- 013.067.086-30 – Encarregado do Setor de Transportes e Frota Municipal.

Ademais, para que a pretendidas contratações tenham sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária (esta no momento das contratações);
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso, o que já existe em âmbito da administração direta);
- d) elaboração de ata e/ou contrato ou instrumento análogo;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados; g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) formalização das atas de registro;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ:18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463, (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: **licitacao@mariadafe.mg.gov.br**
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

k) realização das contratações através da emissão de pedidos/empenho;

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Pode ser que haja necessidade de contratação de serviços especializados de manutenção veicular caso o setor responsável pelo serviço de manutenção dos veículos da prefeitura não tenha competência técnica ou não disponha de equipamentos adequados para a realização de determinado tipo de serviço.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Desta contratação, poderá decorrer geração de resíduos sólidos (embalagens) e, será de responsabilidade da CONTRATANTE, acondicionar tais objetos em local seguro até os mesmos serem destinados para coleta seletiva.

Cabe ressaltar que a empresa vencedora do certame deverá minimizar a geração de resíduos seguindo ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento e disposição final ambientalmente adequada.

DA ANÁLISE DE RISCOS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463, (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

RISCO 1	Não aprovação dos documentos do planejamento da contratação	
Danos e impacto:	Atraso no processo de contratação	
Ações	Responsável	Prazo
Adotar procedimentos para que a área administrativa acompanhe a elaboração dos documentos, evitando envios e devoluções do processo. Reuniões com autoridades superiores para sensibilização e aprovação dos documentos.	Equipe de planejamento da contratação.	Durante todo o processo de contratação.

RISCO 2	Impugnação e Esclarecimentos do Edital	
Danos e impacto:	Possibilidade adiamento da licitação	
Ações	Responsável	Prazo
Adequação do Termo de Referência e do Edital, com republicação do aviso de licitação.	Equipe de planejamento da contratação.	Durante início da fase externa da licitação

RISCO 3	Desinteresse do mercado em participar da Licitação	
Danos e impacto	Necessidade de repetição do certame	
Ações	Responsável	Prazo
Estudar a causa do desinteresse e adequar o termo de referência e Edital, republicando o aviso de licitação	Equipe de planejamento da contratação.	Durante início da fase externa da licitação

RISCO 4	Licitação Fracassada (Preço acima do estimado ou inabilitação dos licitantes)	
Danos e impacto	Necessidade de repetição do certame	
Ações	Responsável	Prazo
- Realizar nova pesquisa de mercado. - Estudar a causa da inabilitação dos licitantes - Adequar o termo de referência e Edital, republicando o aviso de licitação.	Equipe de planejamento da contratação.	Durante início da fase externa da licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

RISCO 5	Judicialização	
Danos e impacto	Suspensão da licitação e atraso na execução do objeto.	
Ações	Responsável	Prazo
- Apresentar edital sem maiores complexidades no descritivo do objeto e nos documentos de habilitação.	Equipe de planejamento da contratação.	Durante início da fase externa da licitação

RISCO 6	Inexecução parcial ou total do Fornecedor	
Danos e impacto:	Aumento do risco de indisponibilidade do bem	
Ações	Responsável	Prazo
Estipular sanções administrativas para ocorrências de atraso	Equipe de planejamento da contratação.	Durante o planejamento da contratação.

A seguir encontra-se a matriz de avaliação qualitativa dos riscos identificados.

Impacto/Probabilidade	Sem impacto	Baixo	Médio	Alto
		1, 3, 5	2, 4, 6	

MATRIZ DE RISCO

Através da matriz, percebe-se que o risco de maior gravidade são os riscos 2, 4 e 6, cuja ocorrência poderá causar atraso na execução e consequentemente a falta do objeto para a Administração. Desse modo, estes riscos devem ser mitigados por meio das ações de prevenção registradas neste documento promovidas pela própria administração.

Para fins de contratação, os preços a serem contratados serão aqueles apurados mediante a aplicação do percentual de desconto vencedor sobre o preço da tabela da montadora para emissão do pedido. Nesse sentido, fica estabelecida como matriz de riscos, com fulcro no §5º, do art. 103, da Lei 14.133/21, a variação de preços das peças junto a tabela das montadoras/fabricantes, sendo considerado mantido o equilíbrio econômico-financeiro, a aplicação, quando das contratações, dos percentuais de desconto vencedores do certame, sobre os preços divulgados na tabela aqui prevista, não havendo a necessidade de formalização de termo de aditamento.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Maria da Fé, 20 de janeiro de 2026.

AILTON JOSE DOS SANTOS- 013.067.086-30
Setor de Transportes e Frota Municipal